



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DOCUMENTAL E OS LUGARES DE MEMÓRIA EM SANTARÉM, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da UFOPA dos cursos de História, Pedagogia, Arqueologia e Antropologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: organização, dedicação, pontualidade, frequência, zelo com a documentação histórica e sua sistematização e ordenamento, e interesse em dialogar com a comunidade escolar.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: 1) A Comarca de Santarém do século XX e a organização do acervo do CDHBA; 2) Diálogos entre a escola e o arquivo histórico de Santarém.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022:
 - MODALIDADE PIBEX-AF (Consultar Anexo I do Edital Procce nº 003/2022, Item 3, para saber se o estudante se enquadra na modalidade requerida);
 - estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
 - não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
 - não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
 - não possuir vínculo empregatício;
 - não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
 - caso seja bolsista egresso do Pibex, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
 - Podem concorrer as bolsas alunos(as) a partir do 3º semestre do curso;

Importante ler o “ANEXO I – DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS” do Edital Procce nº 003/2022, disponível em <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa), Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para eveline.as@ufopa.edu.br com o título “Candidato a projeto de extensão”, nome e curso do candidato, e em anexo, o histórico escolar do curso.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise do histórico escolar do curso e de uma entrevista.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Durante a entrevista serão avaliados aspectos como comunicação, dedicação e o interesse do(a) candidato(a) pelo tema do projeto. No histórico escolar será avaliado o desempenho do(a) graduando(a) ao longo curso.
- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista	10
Histórico Escolar	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética simples das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail eveline.as@ufopa.edu.br
3	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
5	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail eveline.as@ufopa.edu.br
7	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: eveline.as@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Eveline Almeida de Sousa

Profa. Dra. Do Curso de História

Vice-Coordenadora do CDHBA

Coordenadora do projeto “O patrimônio histórico documental e os lugares de memória em Santarém”